

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: p4jg757h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Indicação nº 4003/2025 Protocolo nº 7402/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, com a devida urgência, a viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Várzea Grande/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha**, com a devida urgência, a viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Várzea Grande/MT.

JUSTIFICATIVA

Várzea Grande, o segundo município mais populoso de Mato Grosso e parte integrante da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, apresenta crescente demanda por serviços especializados em saúde mental. Apesar da complexidade urbana e da densidade populacional, o município ainda carece de unidades suficientes de atenção psicossocial para dar conta da demanda local, o que acarreta sobrecarga em outros níveis da rede e descontinuidade no tratamento de pacientes com transtornos mentais, sofrimento psíquico persistente ou dependência química.

A Política Nacional de Saúde Mental, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.088/2011, estabelece que o CAPS é um ponto estratégico na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), devendo estar presente de forma proporcional à densidade populacional e ao perfil epidemiológico do território. O município de Várzea Grande, portanto, encontra-se dentro dos critérios técnicos e legais para ser contemplado com novas unidades ou ampliação da cobertura dos serviços existentes.

A RAPS preconiza o atendimento contínuo, humanizado, territorializado e multiprofissional, com foco na reinserção social e no cuidado em liberdade. A ausência de cobertura adequada compromete esses princípios e impacta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos várzea-grandenses.

Portanto, esta indicação visa garantir a efetividade dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) –

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

universalidade, equidade e integralidade –, além de promover justiça social e fortalecimento da saúde pública.

Diante do exposto, solicito o empenho do Ministério da Saúde para atender esta legítima demanda da população de Várzea Grande.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual